

TERMO DE “NÃO INSTALAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS” DO INTER TEVA ÍNDICE DE PAPEL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME n.º: 36.312.772/0001-06

A **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Avenida Barbacena, 1.219, 21º andar/parte, Santo Agostinho, CEP 30.190-131, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.945.670/0001-46 (“Administradora”) na qualidade de administradora fiduciária do **INTER TEVA ÍNDICE DE PAPEL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (“Fundo”)**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº **36.312.772/0001-06** vem por meio deste informar a **RETIFICAÇÃO** do “**TERMO DE “NÃO INSTALAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS” DO INTER TEVA ÍNDICE DE PAPEL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**”, datado de 30 de outubro de 2023 e divulgado em 03 de novembro de 2023 no sistema Fundos.net, o qual comunicou a não instalação da assembleia geral ordinária em razão do não comparecimento de quaisquer cotistas o que conseqüentemente impossibilitou a apreciação e deliberação dos pareceres dos auditores independentes e das demonstrações contábeis do Fundo, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2023.

Tendo em vista novas diretrizes acerca da possibilidade de Fundos Imobiliários ainda não adaptados a Resolução CVM 175/2023 se utilizarem do dispositivo previsto no § 3º do art. 71 da referida norma quando o relatório de auditoria das demonstrações contábeis não apresentarem opinião modificada e a assembleia de cotistas convocada para deliberar sobre a matéria não for instalada em virtude do não comparecimento dos cotistas, como é o caso, serve o presente para registrar que as demonstrações contábeis, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2023, e que não apresentaram qualquer tipo ressalva, restaram **APROVADAS**, devido a ausência de manifestação dos cotistas do Fundo.

Belo Horizonte/MG, 24 de janeiro de 2024.